INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, conjunto 91, Vila Olimpia, São Paulo/SP, CEP 04548-004 ("Administradora"), e **NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.579.514/0001-75, com sede na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 1° andar, Sala 05, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-460 ("Gestora", e, quando em conjunto com a Administradora, são denominadas "Prestadoras de Serviços Essenciais"), na qualidade de prestadoras de serviços essenciais do **SILVER STONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrito no CNPJ sob p nº 26.000.055/0001-95 ("Fundo").

CONSIDERANDO QUE:

(i) A Cláusula 4.1 do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento estabelece os encargos suportados pela Classe Única, incluindo a Taxa de Gestão;

(ii) Em 09 de junho de 2026, as Prestadoras de Serviços Essenciais aprovaram a alteração da Taxa de Gestão incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, reduzindo-a de 0,20% a.a. (vinte centésimos por cento ao ano) para 0,15% a.a. (quinze centésimos por cento ao ano), permanecendo inalteradas as demais disposições relativas à remuneração do Gestor;

(iii) Por ocasião da consolidação do Regulamento decorrente da referida alteração, verificou-se erro material, tendo a versão consolidada disponibilizada mantido, inadvertidamente, a redação anterior da Cláusula 4.1, item "b", em desconformidade com a alteração efetivamente aprovada em 09 de junho de 2026;

(iv) Faz-se, portanto, necessária a retificação da versão consolidada do Regulamento, exclusivamente para refletir a redação aprovada pelas Prestadoras de Serviços Essenciais, sem qualquer alteração adicional de conteúdo.

RESOLVEM, por este *"Instrumento Particular de Alteração"* ("IPA"):

1. Retificar o item "b" da Cláusula 4.1 do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo, de modo a refletir a redação aprovada em 09 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"4.1. Sem prejuízo da incidência dos demais encargos, fica estipulado desde já o pagamento dos seguintes valores por esta Classe Única:*
>
> *(...)*
>
> *(b) Taxa de Gestão. Pelos serviços a serem desempenhados pelo Gestor, será devido*

Clicksign d6ec819f-978e-42c9-93b6-be3347d1c49e

pela Classe Única taxa de gestão equivalente a 0,15% a.a. (quinze centésimos por cento ao ano) incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, a partir do início das operações do Fundo;"

2. Consolidar o Regulamento do Fundo, incorporando a retificação descrita no item 1 acima, na forma do Anexo I deste Instrumento Particular de Alteração.

O presente Instrumento possui natureza exclusivamente retificadora e consolidatória, não importando em nova deliberação acerca da Taxa de Gestão, mas apenas na correção de erro material verificado na versão consolidada do Regulamento, de forma a refletir fielmente a alteração regularmente aprovada em 09 de junho de 2026.

Nada mais havendo a tratar, o presente IPA é firmado por meio eletrônico ou digital, sendo a forma eletrônica válida, bem como, que as assinaturas eletrônicas ou digital são prova da concordância das Prestadoras de Serviços Essenciais com este meio de formalização, nos termos do artigo 10º, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo/SP, 01 de julho de 2026.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(O resto da página foi deixado propositalmente em branco.)

Clicksign d6ec819f-978e-42c9-93b6-be3347d1c49e

PÁGINA DE ASSINATURAS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

FORMALIZADO EM 01 DE JULHO DE 2026.

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

NAVORA – GESTÃO DE RECURSOS S/A
Gestora

Clicksign d6ec819f-978e-42c9-93b6-be3347d1c49e

ANEXO I DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

FORMALIZADO EM 01 DE JULHO DE 2026.

REGULAMENTO

(O Regulamento segue na próxima página.)

(O resto da página foi deixado propositalmente em branco.)

Clicksign d6ec819f-978e-42c9-93b6-be3347d1c49e